



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

AUTO DE PENHORA, DE AVALIAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: CartPrecCiv-0000032-72.2026.5.18.0129

Mandado: 97efbb4

Certifico que, em cumprimento ao mandado expedido no processo indicado, que conta como Credor JOSE MATHEUS NOGUEIRA DE AGUIAR e como devedor MADEIREIRA CACU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, para garantia da dívida total de R\$ 62.652,57, no dia 16/01/2026, dirigi-me ao endereço da Rua Jose Marcedo da Silva (atualmente Rua 17), n. 1476, Qd. 08, Lt. 1/2, SETOR INDUSTRIAL, CACU /GO - CEP: 75813-000 e procedi efetivamente à:

PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- 11 (onze) metros cúbicos de eucalipto manufaturado, em vigas em tamanhos diversos, que variam de dimensão, sendo cumprimento de 6m a 2,5m, de largura de 15cm a 11cm, e de altura 5cm, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos) o metro cúbico, totalizando R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil, e setecentos reais);

Realizada a penhora, nomiei depositário do bem o(a) Sr.(a) ELSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 597.082.476-34, que se comprometeu a guardar e conservá-lo e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Neste mesmo ato, intimei as seguintes pessoas acerca da penhora e da avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis:

ELSON FERREIRA DA SILVA

LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal